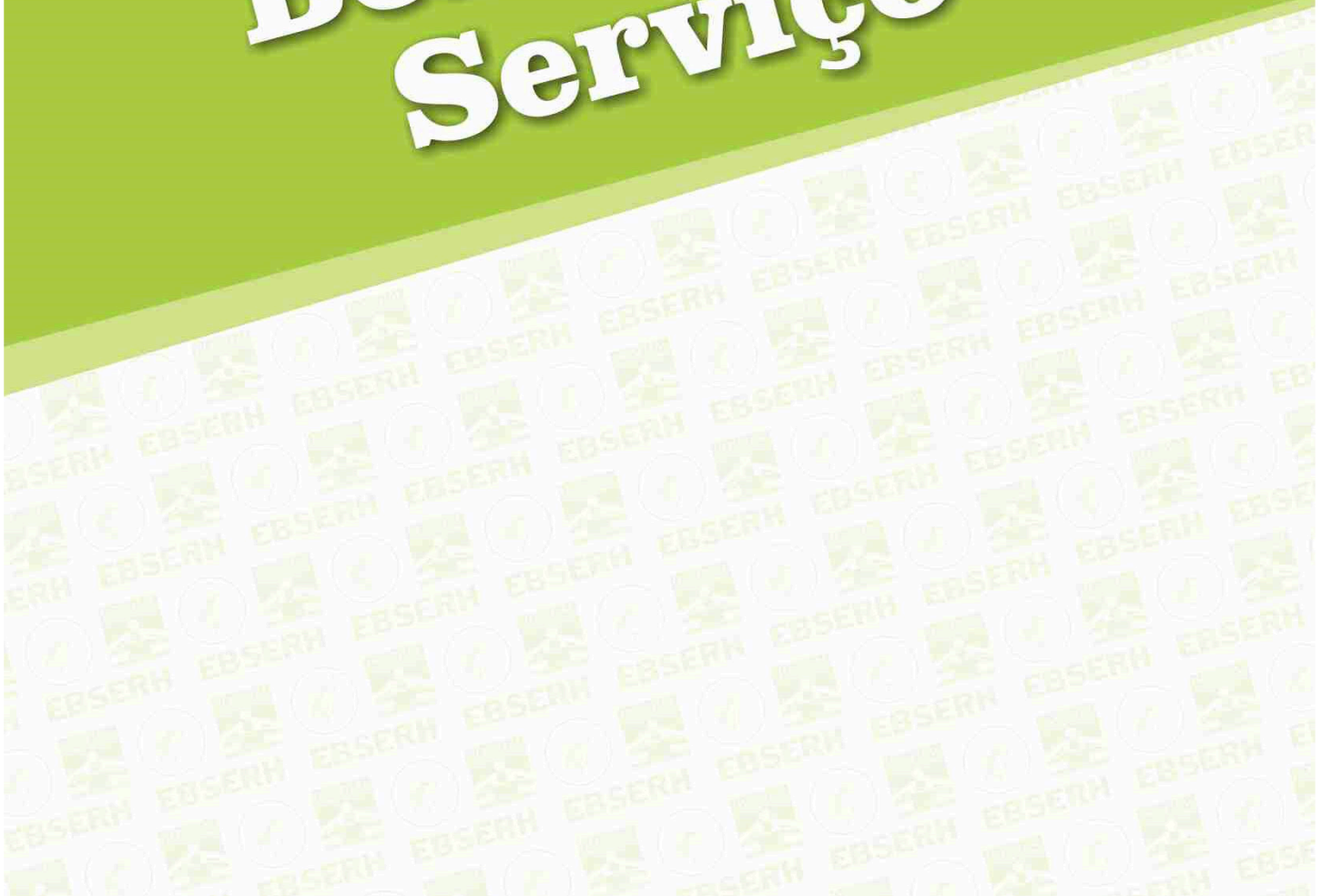




EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 46, Sexta-feira, 17 de novembro de 2017

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro
CEP: 65.070-020
São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO
Reitora

JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente

MARIA DO CARMO LACERDA BARBOSA
Gerente de Atenção à Saúde

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA
Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
PORTARIA	
Portaria Nº 300, de 14 de novembro de 2017	03
Portaria Nº 301, de 14 de novembro de 2017	03
Portaria Nº 302, de 14 de novembro de 2017	04
Portaria Nº 303, de 14 de novembro de 2017	04
Portaria Nº 304, de 14 de novembro de 2017	05
Portaria Nº 305, de 14 de novembro de 2017	05
Portaria Nº 306, de 14 de novembro de 2017	06
Portaria Nº 307, de 14 de novembro de 2017	06
Portaria Nº 308, de 14 de novembro de 2017	07
Portaria Nº 309, de 14 de novembro de 2017	07
Portaria Nº 310, de 14 de novembro de 2017	08
Portaria Nº 311, de 14 de novembro de 2017	08
Portaria Nº 312, de 14 de novembro de 2017	09
Portaria Nº 313, de 14 de novembro de 2017	09
Portaria Nº 314, de 14 de novembro de 2017	10
Portaria Nº 315, de 14 de novembro de 2017	10
Portaria Nº 316, de 14 de novembro de 2017	11
Portaria Nº 317, de 14 de novembro de 2017	11
Portaria Nº 318, de 14 de novembro de 2017	12
Portaria Nº 319, de 14 de novembro de 2017	13
Portaria Nº 320, de 14 de novembro de 2017	14
Portaria Nº 321, de 16 de novembro de 2017	15
Portaria Nº 322, de 16 de novembro de 2017	16
Portaria Nº 323, de 16 de novembro de 2017	17
Portaria Nº 324, de 16 de novembro de 2017	18
Portaria Nº 325, de 16 de novembro de 2017	19



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 46, Sexta-feira, 17 de novembro de 2017

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 300, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.006673/2016-45 originado no Protocolo do HU-UFMA e que trata de solicitação de pagamento retroativo referente a adicional de insalubridade. RESOLVE

Art. 1º Registrar a lotação da empregada pública **Daniella de Carvalho Veloso**, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2131253, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), na Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde no período de 11 de junho de 2014 a 31 de março de 2015

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 301, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.006063/2016-41 originado no Protocolo do HU-UFMA e que trata de solicitação de pagamento retroativo referente a adicional de periculosidade. RESOLVE

Art. 1º Registrar a lotação da empregada pública **Gizele do Livramento Ferreira Costa**, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2136281, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), na Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia (UCRPA), do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde nos períodos de 03 de julho de 2014 a 29 de fevereiro de 2016 na Unidade Adulto e de 1º de março de 2016 até os dias atuais na Unidade Infantil.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Portaria nº 302, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.000485/2017-94 originado no Protocolo do HU-UFMA e que trata de solicitação de pagamento retroativo referente a adicional de insalubridade/periculosidade. RESOLVE

Art. 1º Registrar a lotação do empregado público **Cleidson de Moraes Silva**, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2131219, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), na Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia (UCRPA), do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde no período de 11 de junho de 2014 a 31 de março de 2015.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 303, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.006058/2016-39 originado no Protocolo do HU-UFMA e que trata de solicitação de pagamento retroativo referente a adicional de periculosidade. RESOLVE

Art. 1º Registrar a lotação do empregado público **Francisca de Sousa Vieira**, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2255288, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), na Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia (UCRPA), do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde no período de 1º de outubro de 2015 até a presente data.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 304, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.006453/2016-11 originado no Protocolo do HU-UFMA e que trata de solicitação de pagamento retroativo referente a adicional de periculosidade. RESOLVE

Art. 1º Registrar a lotação do empregado público **Fabiolla Costa Nicacio**, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2250493, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), na Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia (UCRPA), do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde no período de 1º de setembro de 2015 até a presente data.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 305, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.006454/2016-66 originado no Protocolo do HU-UFMA e que trata de solicitação de pagamento retroativo referente a adicional de periculosidade. RESOLVE

Art. 1º Registrar a lotação do empregado público **Regiane Assunção da Conceição**, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2261668, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), na Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia (UCRPA), do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde no período de 05 de novembro de 2015 até a presente data.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 306, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.006464/2016-00 originado no Protocolo do HU-UFMA e que trata de solicitação de pagamento retroativo referente a adicional de insalubridade. RESOLVE

Art. 1º Registrar a lotação da empregada pública **Patrícia Rackel Pereira Nolasco**, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2136301, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), na Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia (UCRPA), do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde no período de 11 de junho de 2014 até a presente data.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 307, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.006370/2016-22 originado no Protocolo do HU-UFMA e que trata de solicitação de pagamento retroativo referente a adicional de periculosidade. RESOLVE

Art. 1º Registrar a lotação da empregada pública **Ilana Maira Chagas Maciel**, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2261882, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), na Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia (UCRPA), do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde no período de 05 de novembro de 2015 até a presente data.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Portaria nº 308, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.006076/2016-11 originado no Protocolo do HU-UFMA e que trata de solicitação de pagamento retroativo referente a adicional de periculosidade. RESOLVE

Art. 1º Registrar a lotação da empregada pública **Roselia Tarciana Nogueira Sousa**, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2136340, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), na Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia (UCRPA), do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde no período de 11 de junho de 2014 até a presente data.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 309, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.006450/2016-88 originado no Protocolo do HU-UFMA e que trata de solicitação de pagamento retroativo referente a adicional de periculosidade. RESOLVE

Art. 1º Registrar a lotação do empregado público **Francisco Antonio de Souza Pereira**, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2262236, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), na Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia (UCRPA), do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde no período de 05 de novembro de 2015 até a presente data.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Portaria nº 310, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.006075/2016-76 originado no Protocolo do HU-UFMA e que trata de solicitação de pagamento retroativo referente a adicional de periculosidade. RESOLVE

Art. 1º Registrar a lotação da empregada pública **Josileila Santos Ribeiro**, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2244886, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), na Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia (UCRPA), do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde no período de 03 de agosto de 2015 até a presente data.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 311, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.003915/2017-20 originado no Protocolo do HU-UFMA e que trata de solicitação de alinhamento retroativo referente a adicional de insalubridade/periculosidade. RESOLVE

Art. 1º Registrar a lotação da empregada pública **Maria da Conceição Costa Guimarães Neta**, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2131239, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), na Unidade de Cuidados Clínicos da Criança (Doenças Infecto-parasitárias), da Divisão de Gestão do Cuidado, junto a Gerência de Atenção à Saúde no período de 1º de abril de 2017 até a presente data.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Portaria nº 312, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.0039155/2017-20 originado no Protocolo do HU-UFMA e que trata de solicitação de pagamento retroativo referente a adicional de insalubridade/periculosidade. RESOLVE

Art. 1º Registrar a lotação da empregada pública **Marinês de Azevedo Esteves Schmitz**, Médica-ultrassonografia, matrícula Siape nº 2233500, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), na Unidade de Diagnóstico por Imagem, do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde no período de 09 de junho de 2015 até a presente data.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 313, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.006075/2016-76 originado no Protocolo do HU-UFMA e que trata de solicitação de pagamento retroativo referente a adicional de periculosidade. RESOLVE

Art. 1º Registrar a lotação da empregada pública **Maria de Lourdes Silva Jordão**, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2138697, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), na Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia (UCRPA), do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde nos períodos de 03 de julho de 2014 a 30 de novembro de 2015 na Unidade Adulto e de 1º de dezembro de 2015 até o os dias atuais na Unidade Infantil.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 314, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.004076/2017-67 originado no Protocolo do HU-UFMA e que trata de solicitação de movimentação de pessoal. RESOLVE

Art. 1º Registrar a movimentação e lotação da empregada pública **Thayana Linhares Santos**, Médica, matrícula Siape nº 1997238, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), na Unidade de Transplante, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde a partir de 09 de outubro de 2017.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 315, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.000734/2017-41 originado no Protocolo do HU-UFMA e que trata de solicitação de movimentação de pessoal. RESOLVE

Art. 1º Registrar a movimentação e lotação da empregada pública **Veronica Arouche de Alencar Barros**, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2136688, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), na Unidade de Hemodinâmica, do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde a partir de 11 de julho de 2017.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 316, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23115.005489/2017-71 originado na Divisão de Qualidade de Vida/PRH e que trata de solicitação de movimentação de pessoal. RESOLVE

Art. 1º Registrar a relocação da servidora pública **Ana Paula Pinheiro Saraiva**, Enfermeira, matrícula Siape nº 1422594, do quadro da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), na Unidade de Laboratório de Endoscopia, do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde a partir de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 317, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.000734/2017-41 originado no Protocolo do HU-UFMA e que trata de solicitação de movimentação de pessoal. RESOLVE

Art. 1º Registrar a movimentação da empregada pública **Ani Joyce Silva Viana Costa**, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2254776, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), da Unidade de Atenção à Saúde da Criança para a Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto a Gerência de Atenção à Saúde a partir de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 318, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Memorando nº 233 da Gerência Administrativa - GA/HU-UFMA datado de 26 de outubro de 2017. RESOLVE

Art. 1º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) conforme discriminado:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
2424817	Aline Gama de Sousa	Técnico em Enfermagem	Unidade de Cirurgia e RPA	09/10/2017
2422842	Andrey Michel Pereira Machado	Fisioterapeuta	Unidade de Atenção à Criança	02/10/2017
1443034	Erika Duailibe Mascarenhas Fernandes	Médico - Anestesiologia	Unidade de Cirurgia e RPA	02/10/2017
2423964	Ismanoelison Victor Torres Cordova Piauilino	Profissional de Educação Física	Unidade de Reabilitação	05/10/2017
2422792	Renata Nascimento Duarte	Médico - Cardiologia Pediátrica	Unidade do Sistema Cardiovascular	02/10/2017
2422867	Simony Morais Abreu	Técnico em Enfermagem	Unidade de Diagnóstico por Imagem	02/10/2017
2422824	Suane Silva Ferreira	Assistente Administrativo	Unidade de Desenvolvimento de Pessoas	03/10/2017

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 319, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Memorando nº 233 da Gerência Administrativa - GA/HU-UFMA datado de 26 de outubro de 2017. RESOLVE

Art. 1º Movimentar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh) conforme discriminado:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
2204230	Ana Maria França Ferro Paraíba	Técnico em Enfermagem	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados - UPD	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados - UMI	19/09/2017
2144442	Clenia de Jesus Aguiar Fonseca	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Endócrino	Unidade de Transplante	01/10/2017
2136998	Débora Cristina Ferreira Lago	Médico Endocrinologia Pediátrica	CEPEC	Unidade do Sistema Endócrino	01/10/2017
1761728	Ianik Rafaela Lima Leal	Médico Endocrinologia Pediátrica	CEPEC	Unidade do Sistema Endócrino	01/10/2017
2250436	Lucília Conceição Pinto	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Endócrino	Unidade de Transplante	01/10/2017
2174312	Manuela da Costa Martins	Assistente Administrativo	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Unidade de Cuidados Urológicos	09/10/2017
2137063	Reijane Sousa Veiga Gama	Enfermeiro - Assistencial	Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos	Unidade de Transplante	01/10/2017

Art. 2º Tornar sem efeito a movimentação da empregada pública Monique Pereira Rego Muniz, Médico - Nefrologia, publicada na Portaria nº 200, de 11/07/2017, permanecendo a empregada lotada na Unidade do Rim.

Art. 3º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 320, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Memorando nº 320 da Gerência Administrativa - GA/HU-UFMA datado de 25 de setembro de 2017. RESOLVE

Art. 1º Movimentar os servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), e Ministério da Saúde (MS) conforme discriminado:

SIAPE	NOME	CARGO/VINCULO	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
2369858	Ana Teresa Melo Silva	Auxiliar de Enfermagem/UFMA	Unidade Materno Infantil (Internação Obstétrica)	20/03/2017
1421526	Antonia Lima da Silva	Auxiliar de Enfermagem/UFMA	Unidade do Sistema Endócrino	01/10/2017
1421867	Arleide de Lourdes Palhano Araújo	Auxiliar de Enfermagem/UFMA	Unidade do Sistema Endócrino	01/10/2017
551393	Gutemberg Costa Pereira	Médico/MS	Setor de Regulação e Avaliação em Saúde	11/05/2017
1098934	Joseane Costa	Auxiliar de Enfermagem/UFMA	Serviço de Vigilância Epidemiológica	01/11/2011
551581	Julio Cesar F. de Carvalho	Agente Administrativo/MS	Unidade de Atenção à Saúde da Mulher	01/09/2017
1440269	Luciana Helena Gama Vaz	Médico/UFMA	Unidade do Sistema Endócrino	01/10/2017
6549215	Maria Raimunda Brito Pinheiro Ramos	Médico/MS	Unidade do Sistema Endócrino	01/10/2017
550927	Nair Nelma Rocha Campos Silva	Médico/MS	Unidade de Clínica Médica	04/10/2017
6407391	Silvia Raimunda Costa Leite	Médico/MS	Unidade de Clínica Médica	19/09/2017

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Portaria nº 321, de 16 de novembro de 2017

Concede adicional de insalubridade aos profissionais lotados na Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso VI, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando a Norma Operacional, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) nº 03/2017;

Considerando o que consta do Processo nº 23523.005411/2017-44. RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da Ebserh - do cargo de Enfermeiro, Farmacêutico e Técnico em Enfermagem lotados na **Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 158, de 05 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Local nº 33, p. 12 de 06 de novembro de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 46, Sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Portaria nº 322, de 16 de novembro de 2017

Concede adicional de insalubridade aos profissionais lotados no Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso VI, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando a Norma Operacional nº 03/2017, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP/Sede);

Considerando o que consta do Processo nº 23523.005413/2017-33. RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da Ebserh - do cargo de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem lotados no **Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - Serviço de Vigilância Epidemiológica** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 45, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 07, p. 3 de 26 de fevereiro de 2016.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Portaria nº 323, de 16 de novembro de 2017

Concede adicional de insalubridade aos profissionais lotados na Unidade de Atenção à Criança do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso VI, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando a Norma Operacional nº 03/2017, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP/Sede);

Considerando o que consta do Processo nº 23523.005346/2017-57. RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - do cargo de Enfermeiro assistencial, Técnico em Enfermagem, Médico - Pediatria, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Fisioterapeuta, Técnico em Saúde Bucal, Terapeuta ocupacional, Nutricionista, Médico gastroenterologia pediátrica, Médico - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, Fonoaudiólogo, e Médico - Cirurgia Pediátrica lotados na **Unidade de Atenção à Criança (Ala A e Ala E)/Unidade Hospitalar Materno Infantil** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 144, de 27 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 25, p. 8 de 15 de julho de 2016.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Portaria nº 324, de 16 de novembro de 2017

Concede adicional de insalubridade aos profissionais lotados na Unidade de Cuidados Intensivos Neonatal do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso VI, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando a Norma Operacional nº 03/2017, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP/Sede);

Considerando o que consta do Processo nº 23523.004423/2016-71. RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Fisioterapeuta, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Assistente Social, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Médico Pediatra, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Médico-Neonatologia, lotados na **Unidade de Cuidados Intensivos Neonatal** (UCI-Neonatal/HUMI) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 191, de 23 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 35, p. 5 de 23 de setembro de 2016

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Portaria nº 325, de 16 de novembro de 2017

Regulamenta o recesso de final de ano no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Portaria nº 24, de 27 de julho de 2017, do Ministério do Planejamento, publicada em DOU que estabelece e orienta os órgãos e entidades integrantes da Administração pública acerca do recesso para comemorações das festas de fim de ano;

Considerando a Portaria SEI nº 30, de 23 de outubro de 2017, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada em Boletim de Serviço nº 326, de 30 de outubro de 2017 que estabelece as regras para concessão e usufruto do recesso comemorativo das festas de fim de ano na sede e nos Hospitais Universitários Federais. RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a concessão e o usufruto do **recesso comemorativo das festas de final de ano** (Natal e Ano Novo) no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

§ 1º - As datas comemorativas de recesso serão: de 26 a 29 de dezembro de 2017 e de 2 a 5 de janeiro de 2018.

§ 2º - O recesso abrangerá o empregado público, servidor estatutário, na forma estabelecida em Lei e mediante a devida compensação.

Art. 2º Caberá aos Gerentes zelar pela preservação do serviço, organização e o funcionamento dos setores e unidades de trabalho, de forma que haja revezamento nas duas semanas comemorativas.

§ 1º Para as áreas assistenciais, a escala regular previamente planejada deverá ser mantida.

§ 2º Para as áreas administrativas, fica a cargo de cada chefia quantificar o número de empregados necessários para preservar o funcionamento de sua unidade.

Art. 3º O usufruto do recesso para comemoração das festas de final de ano será tratado como folga mediante compensação que deverá obrigatoriamente ocorrer no período de 20 de novembro a 29 de dezembro de 2017, e de 2 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018.

§ 1º Recomenda-se a compensação de 1 (uma) hora diária, por antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitado o horário de funcionamento de cada unidade, devendo ser garantido que na permanência além da jornada normal de trabalho o empregado efetivamente exerça as atividades de sua competência.

§ 2º Em nenhuma hipótese a prorrogação da jornada poderá exceder a 2 (duas) horas da jornada regular diária por motivo de compensação.

Art. 4º Caberá às chefias imediatas encaminhar à área de Gestão de Pessoas, até o 5º dia útil do mês de dezembro de 2017, a relação dos empregados com as respectivas escalas de revezamento no recesso, para fins de acompanhamento do cumprimento da compensação.

Art. 5º É de competência e responsabilidade das chefias imediatas zelarem pelo cumprimento da compensação devendo informar, de ofício, à área de Gestão de Pessoas, a relação dos empregados que deverão sofrer descontos em suas remunerações pelas horas não compensadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.